PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 760/91

EMENTA: considera como entidade de utilidade pública, a ESCOLA DE VIGILANTES MIRINS DE IVAIPORÃ - " GUARDA MIRIM ", e dá outras providências.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Notícias do Vale
Nº 58, Pág. 13
Edição de 04/09 a 10/09/91

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica considerada como " **orgão de utilidade pública, a ESCOLA DE VIGILANTES MIRINS DE IVAIPORÃ - GUARDA MIRIM -**", cuja entidade tem seus estatutos sociais devidamente registrados sob nº 111 no Registro de Títulos e Documentos de Ivaiporã, Estado do Paraná, conforme se verifica às fls. 69 do Livro=A= e com data de 22/03/1.984, e não tem finalidade lucrativa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **PREFEITO ADIAL BOLIVAR ROTHER, XXX DA INSTALAÇÃO,** Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um.

ANTONIO DA PAZ ROSA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra
Otaviano Proença Neto

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 18/91

Ementa: dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar as tabelas "A" de níveis dos cargos de provimento efetivo e "B", de símbolos de cargos de provimento em comissão desta Câmara Municipal, a partir de 1º de maio do corrente ano, de conformidade com a Lei Municipal nº 756/91, as quais passarão a viger com os seguintes valores:

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS	
Níveis	Vencimentos CR$
01	19.134,27
02	19.134,27
03	22.554,57
04	24.067,73
05	25.362,85
06	27.257,44
07	29.126,87
08	30.057,38
09	32.312,42
10	34.982,43
11	39.622,46
12	42.401,43
13	47.012,12
14	51.417,38
15	55.302,93
16	58.916,07
17	63.300,39
18	67.823,01
19	72.345,69
20	81.407,77
21	90.468,48
22	94.984,11

TABELA"B" - CARGOS EM COMISSÃO	
Símbolos	Vencimentos CR$
01	21.584,62
02	24.822,27
03	28.532,47
04	32.812,26
05	37.734,16
06	43.016,95
07	48.609,12
08	54.442,18
09	60.430,84
10	66.473,74
11	72.456,19
12	78.977,27
13	86.085,20
14	95.468,44
15	104.060,57
16	113.425,97
	.....
	.....
	.....
	.....
	.....
	.....

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS		TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO	
Níveis	Vencimentos CR$	Símbolos	Vencimentos CR$
23	99.506,78	.....	.....
24	103.891,11	.....	.....
25	108.539,51	.....	.....

Art. 2º - As despesas ora autorizadas correrão à conta de dotações próprias da Lei orçamentária em vigor.

Art. 3º - O presente ato será publicado no lugar do costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e um.

JORGE KAWANO

Presidente

NICODEMOS DA SILVA

1º Secretário .